



Indicação nº
(Da Deputada Erika Kokay)

IND 071/2003

Em 18/02/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS

Em 18/02/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU que adote providências no sentido de ampliar o nº de linhas de ônibus que atende a comunidade de Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU que adote providências no sentido de ampliar o nº de linhas de ônibus que atende a comunidade de Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

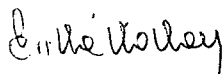
Justificação

Dentre os inúmeros problemas com que se defrontam os moradores da localidade denominada Buritis IV, em Planaltina, certamente, um dos mais graves, ao lado da questão da segurança pública e da falta de iluminação, certamente é a deficiência no serviço de transporte coletivo. Os ônibus que atendem aquela comunidade, além de poucos e velhos, circulam com uma frequência muito pequena, deixando as pessoas esperando por muito tempo nos pontos e paradas. Isso cria enormes dificuldades para as pessoas que moram naquele local e que precisam fazer os seus deslocamentos diários para resolver as questões do cotidiano.

Com certeza, esse problema pode ser facilmente resolvido com o redimensionamento da oferta de linhas de ônibus que atendem aquela comunidade, dependendo apenas de estudos técnicos, que precisam ser desenvolvidos pelo DMTU, com base no fluxo diário de passageiros.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2003.


ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 71/03
18.02.03